

DECRETO N.º 1522/19 de 12/07/2019.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0714/19 de 12/07/2019,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

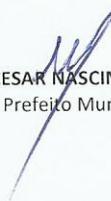
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3390(35)
VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.021
ELEMENTO		3390(48)
VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 12 de Julho de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 12/07/2019
Leonardo Rossoni
Portaria de Designação 253/17
